



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0015, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5250, de 30 de Abril de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.239.294,24 (dois milhões e duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.1652 - Ação Emergencial Paulo Gustavo à Cultura

339036.027150000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS:	637.482,28
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL,		
339036.027160000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS:	258.235,41
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORE		
339039.027150000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS:	956.223,43
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL,		
339039.027160000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS:	387.353,12
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORE		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (06.05.2024).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE